



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 0413

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

LEI Nº. 577 de 05 de Fevereiro de 2018

SÚMULA: ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL 407/2011 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ,

Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

L E I

Art.1º- O anexo III da Lei Municipal 407/2011 passa a vigorar com aumento de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) passando o piso de vencimento inicial do magistério público de Imbaú no valor de R\$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO 037/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, dos servidores abaixo mencionados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR DA MAGISTERIO I** referente ao Processo Seletivo 001/2016.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
CAMILA PINHEIRO DIAS	08/08/2017 a 07/02/2018	08/02/2018 a 07/08/2018	165/2017

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
ELIANE APARECIDA MACHADO VOLTL	08/08/2017 a 07/02/2018	08/02/2018 a 07/08/2018	165/2017

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
ELIANE FERNANDES DE MORAES	08/08/2017 a 07/02/2018	08/02/2018 a 07/08/2018	165/2017

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
ESTER SAMPAIO	08/02/2017 a 07/08/2017	08/02/2018 a 07/08/2018	165/2017

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
EVANILDE PONTES DE OLIVEIRA MORAES	08/08/2017 a 07/02/2018	08/02/2018 a 07/02/2018	165/2017

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
JOCIMARA CRISTINA DA CRUZ	08/08/2017 a 07/02/2018	08/02/2018 a 07/02/2018	165/2017

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
MARCIANE DE OLIVEIRA	08/08/2017 a 07/02/2018	08/02/2018 a 07/08/2018	165/2017

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
SANDRA REGINA SANTOS	08/08/2017 a 07/02/2018	08/02/2018 a 07/08/2018	165/2017

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
VANESSA TEREZINHA CORADIN	08/08/2017 a 07/02/2018	08/02/2018 a 07/08/2018	165/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 08 de Fevereiro de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 0413

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/17

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 035 de 27 de Maio de 1998,

Considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;
- a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS;
- a deliberação da plenária;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I, referente ao período do primeiro semestre de 2017.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em 14 de dezembro de 2017.

MARCIA BITTENCOURT

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
IMBAÚ - PR

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br